



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.597, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

*Altera o Decreto Municipal nº 7.399/2024,
para substituir membros do Conselho de
Desenvolvimento Econômico e Inovação do
Município de Capanema - DECAP.*

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.864/2023;

Considerando a nomeação de novo responsável pela SECON;

Considerando o encerramento do período eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP.

Art. 2º O inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº 7.399, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

IV - o sr. Márcio Kleber Passaglia, Titular, e a sra. Giselda da Rosa, Suplente, como representantes do Poder Executivo municipal;

(...)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 7.476, de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de outubro de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal